

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

### ORIENTAÇÃO Nº 002/2023 - DEDUC/SEED - RETIFICADA

Estabelece critérios para a geração de demanda e distribuição das funções de apoio técnico e pedagógico e práticas profissionais nos cursos da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio nas instituições de ensino do Estado do Paraná.

A Diretoria de Educação, no uso das suas atribuições e considerando:

- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei n.º 9.394/96, no que diz respeito às Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- a Deliberação n.º 05/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que define as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio;
- a Deliberação n.º 04/2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- a Orientação n.º 009/2021 – DEDUC/SEED, de 08 de julho de 2021, que estabelece critérios para a geração de demanda e distribuição das funções de apoio técnico e pedagógico e práticas profissionais; e
- a Orientação nº004/2022 – DEDUC/SEED, de 16 de março de 2022, que estabelece critérios para a geração de demanda e distribuição das funções de apoio técnico e pedagógico e práticas profissionais,

ORIENTA:

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecida a atualização dos critérios e procedimentos operacionais para as funções de apoio técnico e pedagógico, contemplando:

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- Coordenação de curso (83/9220 – 83/9231);
- Coordenação de estágio profissional supervisionado (83/9404);
- Coordenação de prática de formação (83/9232);
- Coordenação da unidade didática produtiva (UDP) (83/9180, 83/9181e 83/9182);
- Suporte técnico (83/9138);
- Supervisor de estágio (83/3989) e
- Supervisor de estágio profissional do curso técnico em enfermagem (41/códigos das disciplinas de estágio da matriz curricular).

1.2 Todo o trabalho deverá ser articulado entre os docentes, pedagogos, coordenador de curso, coordenador da unidade didática produtiva, coordenador de estágio profissional supervisionado, coordenador de prática de formação, supervisor de estágio profissional supervisionado e suporte técnico.

### 2. REQUISITOS PARA ASSUMIR A FUNÇÃO:

- a) Ser graduado na área específica do curso (não será permitido o suprimento para acadêmicos).
- b) Ter conhecimento pedagógico, pois em conjunto com o pedagogo, deverá dar suporte aos professores nas questões metodológicas, conteúdos, critérios de avaliações, dentre outros.
- c) Dominar as tecnologias digitais utilizadas como recurso pedagógico no ensino.
- d) Ter experiência docente, conhecer o dia a dia de sala de aula, viabilizando melhor integração estudante-professor, professor-professor e estudante-mundo do trabalho.
- e) Ter amplo relacionamento com a direção, equipe-pedagógica, professores, alunos, pais, comunidade e profissionais da área profissional específica e outras, incentivando o trabalho em equipe.
- f) Não apresentar ocorrências lavradas em ata do descumprimento das atribuições inerentes à função de apoio assumida.
- g) Para assumir a coordenação de UDP/Agricultura (83/9180), ser graduado em: Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia.
- h) Para assumir a coordenação da UDP/Pecuária (83/9181), ser graduado em: Medicina Veterinária ou Zootecnia.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- i) Ter conhecimento das aulas presenciais mediadas por tecnologias e seus procedimentos para o desenvolvimento das aulas síncronas, especialmente quando exercer a coordenação de cursos com esta forma de oferta.
- j) Propiciar a boa comunicação entre os envolvidos, sejam estudantes, professores ou instituição parceira, com vistas à manutenção da oferta de educação de qualidade.
- k) Ter conhecimento dos componentes curriculares, bem como das especificidades apresentadas nos cursos técnicos.
- l) Manter comunicação constante com todos os profissionais envolvidos nos cursos técnicos.
- m) Favorecer a melhor integração entre estudante-monitor, professor-monitor e equipe pedagógica-monitor.
- n) Para assumir a coordenação da Unidade Didático Pedagógica (UDP) florestas (83/9182), ser graduado em: Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Engenharia Agrícola.

### 3. ATRIBUIÇÕES:

#### 3.1 COORDENADOR DE CURSO

- a) Acompanhar a efetivação do plano de curso para a consolidação do processo de formação integrada, juntamente com a equipe pedagógica da instituição de ensino e da parceira.
- b) Orientar, analisar e acompanhar, com a equipe pedagógica da instituição de ensino e da parceira, o processo de elaboração do plano de trabalho docente.
- c) Indicar e sugerir aos docentes, em articulação com a equipe pedagógica da instituição de ensino e da parceira, metodologias de ensino adequadas à concepção do curso e aos recursos didáticos apropriados e atualizados.
- d) Possibilitar e incentivar os docentes quanto à promoção de atividades extracurriculares do curso, como: palestras, seminários, debates, visitas técnicas.
- e) Articular parcerias para a realização de práticas profissionais em cooperação técnica com o setor produtivo e/ou instituições de ensino.
- f) Articular com a Coordenação de Estágio novas parcerias para firmar convênios para concessão de Estágios Obrigatórios.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- g) Para cursos da Educação Profissional de Nível Médio, que não oferecem o Estágio Obrigatório, orientar as atividades de estágio não obrigatório dos estudantes matriculados, estabelecendo parcerias com as instituições públicas e particulares para a abertura de vagas, promovendo reuniões, quando necessário.
- h) Informar e orientar a concedente quanto à legislação e normas do Estágio obrigatório e Não Obrigatório.
- i) Promover e coordenar, em articulação com a equipe pedagógica, reuniões pedagógicas e grupos de estudos para reflexão e aprofundamento de temas relativos às técnicas e tecnologias pertinentes ao curso.
- j) Proceder, em articulação com a equipe pedagógica da instituição de ensino, a análise dos dados do aproveitamento escolar de forma a desencadear um processo de reflexão, com vistas a promover a aprendizagem dos estudantes.
- k) Participar do conselho de classe, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico desenvolvido nos componentes curriculares técnicos e acompanhar a efetivação de propostas de intervenção decorrentes das decisões.
- l) Orientar e auxiliar quanto ao processo classificatório dos estudantes para as matrículas de turmas iniciais.
- m) Organizar reuniões com os estudantes para apresentar o curso, incentivá-los quanto a sua permanência e informá-los quanto à diversidade do mundo do trabalho.
- n) Incentivar e facilitar o acesso à biblioteca, laboratórios e recursos tecnológicos adequados para cada curso.
- o) Orientar os alunos quanto às dúvidas em relação aos conteúdos, horários de aula, dentre outros.
- p) Acompanhar o planejamento e a execução dos trabalhos de conclusão de curso – TCC (quando houver) com os docentes encarregados da orientação dos estudantes.
- q) Acompanhar, em articulação com a equipe pedagógica da Instituição de Ensino, o processo de avaliação do curso e institucional.
- r) Promover a articulação com a equipe pedagógica da Instituição de Ensino para divulgação do curso.
- s) Acompanhar e registrar, juntamente com a equipe pedagógica da Instituição de Ensino, a situação dos egressos do curso técnico sob a sua coordenação.
- t) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- u) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional e/ou parceira.
- v) Mediar os aspectos de características pedagógicas complementares para o desenvolvimento dos cursos técnicos com a equipe pedagógica da instituição de ensino e da parceira.
- w) Acompanhar e registrar no LRCO o conteúdo, a frequência e as notas dos estudantes dos cursos técnicos das aulas presenciais mediadas por tecnologias, quando o professor daquele componente não for vinculado à rede pública.
- x) Realizar o acompanhamento dos índices de participação dos estudantes nos componentes curriculares técnicos.
- y) Acompanhar os índices de participação, satisfação e compreensão dos estudantes, nas diversas formas de oferta dos cursos técnicos.

### 3.2 COORDENADOR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES

- a) Conhecer a proposta pedagógica do curso de formação de docentes, os textos do Departamento de Educação Profissional, orientando a educação integrada e a legislação pertinente ao curso.
- b) Articular com a coordenação de prática de formação e com a direção da instituição de ensino para firmar convênio/cooperação técnica com instituições, campo de estudo para cumprimento da disciplina de prática de formação.
- c) Propiciar a integração dos docentes da Base Nacional Comum com os docentes das disciplinas específicas.
- d) Orientar os estudantes e os pais e/ou responsáveis sobre a sistemática de frequência às aulas no contraturno da disciplina de prática de formação.
- e) Auxiliar a equipe pedagógica a regimentar as questões referentes ao curso.
- f) Orientar e auxiliar quanto ao processo classificatório dos estudantes para as matrículas de turmas iniciais.
- g) Orientar e acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho docente quanto aos conteúdos estabelecidos para as disciplinas e carga horária.
- h) Coordenar reuniões sistemáticas com docentes para a avaliação do processo de ensino-aprendizagem e da prática pedagógica.
- i) Promover a divulgação do curso em articulação com a equipe pedagógica.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- j) Coordenar a elaboração e execução do plano de avaliação interna do curso (Del. n.º 010/99 CEE-PR), providenciando a sua efetivação a cada final de ano letivo e o registro em livro ata próprio.
- k) Promover a articulação com a equipe pedagógica da instituição de ensino para divulgação do curso.
- l) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- m) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- n) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 3.3 COORDENADOR DE PRÁTICA DE FORMAÇÃO

- a) Elaborar, em conjunto com a coordenação de curso e com os professores da disciplina, o planejamento anual da prática de formação.
- b) Coordenar a elaboração e a manutenção conjunta dos instrumentos necessários para o encaminhamento, acompanhamento e avaliação do planejamento anual da prática de formação.
- c) Manter atualizados os documentos referentes ao acompanhamento e registro da prática de formação dos estudantes (termos de convênio, termo de compromisso, plano de prática, registro e notas, apólice de seguro e outros).
- d) Buscar e firmar, em conjunto com a coordenação de curso e com a equipe gestora, parcerias com instituições públicas e particulares, para abertura do campo de estudo e investigação para realização da prática de formação.
- e) Organizar os encontros sistemáticos entre a equipe docente e a equipe da instituição do campo de estudo.
- f) Elaborar cronograma para as atividades práticas nas instituições do campo de estudo.
- g) Elaborar, em conjunto com a coordenação de curso, o regulamento de prática de formação e submetê-lo aos professores para a aprovação.
- h) Divulgar, junto aos estudantes, o regulamento de prática de formação.
- i) Auxiliar o professor da disciplina de prática de formação no acompanhamento quanto ao cumprimento do regulamento.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- j) Orientar e acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho docente quanto aos conteúdos estabelecidos para as disciplinas e carga horária.
- k) Divulgar e providenciar material didático necessário para o
- l) desenvolvimento da disciplina de prática de formação.
- m) Coordenar e participar com o professor da disciplina de prática de formação de reuniões para avaliação.
- n) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- o) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- p) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 3.4 COORDENADOR DE ESTÁGIO

- a) Elaborar normas e planejar atividades de estágio em conjunto com os docentes, coordenador de curso e supervisor de estágio.
- b) Estabelecer parcerias com as instituições públicas e particulares para a abertura de vagas de estágio, promovendo reuniões quando necessário.
- c) Informar e orientar a concedente quanto à legislação e normas do estágio.
- d) Coordenar e acompanhar o cumprimento do plano de estágio juntamente com o supervisor responsável, a fim de dinamizar e otimizar as condições de funcionamento do estágio.
- e) Elaborar e definir, junto com o supervisor de estágio, a distribuição dos estudantes nos campos de estágio.
- f) Manter atualizados os documentos referentes ao acompanhamento e registro de estágio dos estudantes (termos de convênio, termo de compromisso, plano de estágio, registro e notas, apólice de seguro e outros).
- g) Coordenar e acompanhar com o supervisor a assiduidade, responsabilidade, compromisso e desempenho do estagiário.
- h) Coordenar e participar, com a supervisão de estágio, de reuniões de avaliação do estágio.
- i) Providenciar documentos de acompanhamento do estágio e credencial de apresentação do estagiário para o ingresso nas empresas.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- j) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- k) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- l) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 3.5 COORDENADOR DA UNIDADE DIDÁTICA PRODUTIVA/AGRICULTURA

- a) Atuar como participante ativo no processo de ensino-aprendizagem.
- b) Elaborar métodos e técnicas de cultivo das diferentes culturas agrícolas de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos e analisando os resultados obtidos; executar a regulagem das máquinas e implementos agrícolas, auxiliando, nas práticas técnico-pedagógicas, os professores das diversas disciplinas do curso.
- c) Elaborar e aplicar métodos de controle de ervas daninhas, pragas, insetos e enfermidades das lavouras, auxiliando, nas práticas pedagógicas, os professores das diversas disciplinas do curso.
- d) Elaborar e aplicar métodos de irrigação e drenagem em cultivos agrícolas e acompanhar as atividades desenvolvidas no viveiro, auxiliando os professores nas práticas pedagógicas.
- e) Planejar, orientar e executar o cultivo de olerícolas e frutíferas, de modo a enriquecer as práticas pedagógicas e atender as necessidades de fornecimento às práticas na agroindústria e ao refeitório do estabelecimento.
- f) Orientar e supervisionar os processos agroindustriais de origem vegetal, zelando pela qualidade sanitária dos produtos gerados.
- g) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- h) Planejar, orientar, executar projetos de comum acordo com o planejamento da Unidade Didática Produtiva - UDP.
- i) Auxiliar a direção da UDP na manutenção da estrutura dos setores da UDP.
- j) Orientar e acompanhar os alunos nas atividades discentes sob sua responsabilidade nos setores da fazenda-escola, tais como: projetos inovadores interdisciplinares e outros.
- k) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- l) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação e Profissional.

### 3.6 COORDENADOR DA UNIDADE DIDÁTICA PRODUTIVA/PECUÁRIA

- a) Participar do processo de ensino-aprendizagem, auxiliando os professores das diversas disciplinas do curso nas práticas técnico-pedagógicas.
- b) Desenvolver, orientar e executar programas de manejo reprodutivo, alimentar e sanitário das diversas espécies produzidas na fazenda-escola, de acordo com o planejamento didático-produtivo.
- c) Zelar pelo bem-estar dos animais, realizando atendimento clínico diário e de emergência, exames clínicos, diagnóstico e tratamento, sempre que necessário.
- d) Orientar e supervisionar os processos agroindustriais de origem animal, zelando pela qualidade sanitária dos produtos.
- e) Cumprir e fazer cumprir normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- f) Planejar, orientar, executar projetos de comum acordo com o planejamento da UDP.
- g) Orientar e acompanhar os estudantes nas atividades discentes sob sua responsabilidade, nos setores da fazenda-escola, tais como: projetos inovadores, interdisciplinares e outros.
- h) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- i) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos, e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- j) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 3.7 COORDENADOR DA UNIDADE DIDÁTICA PRODUTIVA/FLORESTA

- a) Participar do processo de ensino-aprendizagem, auxiliando os professores das diversas disciplinas do curso nas práticas pedagógicas.
- b) Implantar e adequar as áreas de povoamentos florestais, para que as práticas pedagógicas e silviculturais sejam realizadas dentro da abrangência das diferentes disciplinas ofertadas no curso técnico em florestas.
- c) Coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas no viveiro florestal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- d) Adequar as atividades do colégio florestal, levando em consideração a legislação vigente referente a resíduos sólidos e controle de pragas, implantando atividades de Controle Fitossanitário.
- e) Desenvolver as atividades na Unidade Didático Produtiva, seguindo as normas de segurança do trabalho para o setor florestal.
- f) Orientar e supervisionar todas as atividades, inclusive projetos inovadores, interdisciplinares, desenvolvidos nos espaços da UDP.
- g) Planejar, orientar, executar projetos de comum acordo com o planejamento da UDP.
- h) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- i) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- j) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 3.8 SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- a) Em conjunto com os docentes, coordenador de curso e coordenador de estágio, elaborar normas e atividades de estágio.
- b) Organizar, com o coordenador de estágio, o plano de estágio e o cronograma das atividades.
- c) Elaborar um plano de atividades de estágio, delimitando o que pode ser desenvolvido pelos estudantes e apresentá-lo à concedente do estágio, supervisionando-o in loco.
- d) Articular com o corpo docente o desenvolvimento do estágio para efetivar a relação teoria e prática.
- e) Orientar os estagiários quanto às normas inerentes aos estágios e às legislações vigentes.
- f) Orientar os estagiários quanto às condições de realização do estágio, ao local, procedimentos, ética, responsabilidade, comprometimento, entre outros.
- g) Analisar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de forma contínua, orientando-os quando necessário.
- h) Cumprir o cronograma elaborado em conjunto com a coordenação de estágio e comunicar a coordenação de estágio quaisquer alterações no cronograma.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- i) Colaborar para manter um ambiente agradável e ético com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada concedente.
- j) Conscientizar os estagiários quanto à prevenção de acidentes.
- k) Orientar e incentivar o zelo pelos materiais, bem como a manutenção dos locais utilizados para realização do estágio.
- l) Acompanhar e registrar a frequência (assiduidade/desempenho) dos alunos nas atividades do estágio.
- m) Promover encontros periódicos para a avaliação e controle das atividades dos estagiários, encaminhando ao final de cada período avaliativo (bimestre, trimestre/ semestre) as fichas de acompanhamento das atividades, avaliação e frequências à coordenação de estágio.
- n) Realizar a avaliação dos estudantes estagiários e das atividades desenvolvidas.
- o) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- p) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências.
- q) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação e Profissional.

### 3.9 SUPORTE TÉCNICO (laboratórios específicos dos cursos técnicos)

- a) Elaborar, cumprir e fazer cumprir com os docentes, coordenador de curso, coordenador de estágio o regulamento e as normas aplicadas aos laboratórios.
- b) Apresentar aos estudantes o regulamento e as normas de segurança aplicadas aos laboratórios para manuseio de materiais e equipamentos.
- c) Catalogar e manter atualizados e organizados os arquivos relacionados aos materiais e equipamentos do laboratório.
- d) Solicitar e/ou encaminhar para conserto os materiais e equipamentos sempre que houver necessidade.
- e) Ter ciência do plano docente para que não haja divergência na execução dos experimentos, garantindo a integração entre teoria e prática.
- f) Solicitar, antecipadamente, aos professores e coordenadores o planejamento das aulas e os materiais necessários para a execução dos experimentos de todas as disciplinas que utilizam o laboratório, inclusive as da Base Nacional Comum.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- g) Preparar e disponibilizar materiais de consumo e equipamentos para realização de atividades práticas de ensino.
- h) Prestar apoio nas atividades de ensino, de acordo com o planejamento do trabalho docente.
- i) Orientar, auxiliar e acompanhar os professores e estudantes na utilização dos recursos materiais e equipamentos durante as aulas práticas.
- j) Comunicar imediatamente à direção qualquer irregularidade, incidente e/ou acidente ocorridos no laboratório.
- k) Promover a cultura de educação em Direitos Humanos e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violência.
- l) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e demais segmentos da comunidade escolar.
- m) Participar dos eventos de formação continuada específicos da Educação Profissional, promovidos pela mantenedora/Departamento de Educação Profissional.

### 4. DEMANDAS

4.1 As demandas para as funções de apoio e práticas profissionais aqui descritas são geradas automaticamente após a inserção das turmas e efetivação das matrículas no sistema estadual de registro escolar – SERE.

#### I. COORDENAÇÃO DE CURSO (83/9220 e 83/9231)

A demanda da função de apoio de Coordenação de Curso é gerada no turno de funcionamento do curso, ou seja:

- a) TURNO 1 (MANHÃ): para os cursos ofertados no turno da manhã
- b) TURNO 3 (TARDE): para os cursos ofertados no turno da tarde
- c) TURNO 5 (NOITE): para os cursos ofertados no turno da noite
- d) TURNO 1 (MANHÃ) e 3 (TARDE): para os cursos ofertados em período integral.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Quando há mais de uma forma de organização (Integrada, Subsequente e PROEJA) para um mesmo curso, a carga horária é considerada como se fosse um único curso técnico, conforme tabela a seguir:

TABELA DE N.º DE HORAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO (9220/83) e (9231/83)						
Cursos Técnicos	N.º de Turmas/horas/Curso/Turno					
	Quantidade de turmas					
	01	02	03	04	05	Específico
Agropecuária/Florestas/ Agrícola CAE/ Agrícola CFR (05h por turma e curso).	05h	10h	15h	20h	25h	No máximo 40h ou para 08 ou mais turmas
Demais Cursos Técnicos e Qualificação Profissional Básica e Formação de Docentes	05h	10h	15h		20h	No máximo <b>20h</b> para <b>05</b> ou mais turmas por curso e turno
CEEP com matriz curricular de até 25h e mais de 1.000 alunos	10h		15h	No máximo 20h para 04 ou mais turmas por curso e turno		

### II. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (83/9404)

A demanda da função de apoio de coordenação de estágio profissional supervisionado ocorre apenas nas séries e/ou semestres em que consta o estágio profissional supervisionado na matriz curricular.

A demanda acompanha a função de apoio de Supervisor de Estágio e é aberta no contraturno de funcionamento do curso, ou seja:

- a) TURNO 01 (MANHÃ): para os cursos ofertados no turno da tarde
- b) TURNO 03 (TARDE): para os cursos ofertados no turno da manhã e noite
- c) TURNO 01 (MANHÃ) e 03 (TARDE): para os cursos ofertados em período integral

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Para a carga horária gerada para os cursos que funcionam no turno integral, fica assim distribuídas: as séries ímpares terão a demanda no turno 1 e as séries pares terão a demanda no turno 3.

A carga horária é gerada por número de turmas obedecendo aos critérios abaixo, não podendo exceder o máximo de 40h para 10 ou mais turmas dos Cursos de Agropecuária e Florestas e para os demais cursos técnicos no máximo de 20h por curso por turno:

TABELA DE Nº DE HORAS DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (83/9404)	
Curso Técnico	Carga horária por turma
Agropecuária/Florestas/Agrícola	(04h por turma e curso)
Demais Cursos Técnicos	(02h por turma e curso)

### III.COORDENAÇÃO DE PRÁTICA DE FORMAÇÃO (83/9232)

A demanda da função de apoio 9232 refere-se à COORDENAÇÃO DA PRÁTICA DE FORMAÇÃO e é realizada no ENSINO 83 e gerada em todas as séries do Curso de Formação de Docentes (489/490/1625/1646), ofertados nas instituições de ensino da rede pública.

A demanda deve acompanhar a abertura de demanda da disciplina de Prática de Formação (1669) e ser aberta no contraturno de funcionamento do curso, ou seja:

- TURNO 1: para os cursos ofertados no período da tarde
- TURNO 3: para os cursos ofertados no período da manhã e noite
- TURNOS 1 e 3: para o curso ofertado no período integral

A carga horária gerada para os cursos que funcionam no turno integral deve ser distribuída 50% no TURNO 01 e 50% no TURNO 03. Quando o total da carga horária for ímpar, a maior carga horária deve ser gerada no TURNO 03 e a menor no TURNO 01,

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

podendo haver exceções para algumas instituições de ensino conforme a disponibilidade de salas de aulas no contraturno para atendimento dos estudantes na disciplina 1669, tanto do turno integral quanto do turno da noite.

A carga horária é gerada por número de turmas obedecendo aos critérios abaixo:

TABELA DE N.º DE HORAS DE COORDENAÇÃO DE PRÁTICA DE FORMAÇÃO (9232/83)				
Cursos	N.º de Turmas/horas/Curso/Turno			
Formação de Docentes	Quantidade de turmas			
	01	02	03 ou 04	05 ou mais turmas
	05h	10h	15h	20h

#### IV. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO (83/3989)

A demanda da função de apoio de supervisão de estágio profissional supervisionado será de 02 (duas) horas por turma e ocorre apenas nas séries e/ou semestres que constam na matriz curricular o estágio profissional supervisionado (4446) e acompanha a abertura de demanda da função de apoio de coordenador de estágio, sendo gerada no contraturno de funcionamento do curso, ou seja:

- TURNO 01 (MANHÃ): para os cursos ofertados no turno da tarde
- TURNO 03 (TARDE): para os cursos ofertados no turno da manhã e noite
- TURNO 01 (MANHÃ) e 03 (TARDE): para os cursos ofertados em período integral

Para a carga horária gerada para os cursos que funcionam no turno integral fica assim distribuída: as séries ímpares terão a demanda no turno 1 e as séries pares terão a demanda no turno 3.

#### V. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (41/ CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

A demanda para as disciplinas de estágio profissional supervisionado do curso técnico em enfermagem é gerada considerando o número total de alunos de cada turma, dividido em grupos de 06 (seis) ou de 04 (quatro) alunos e multiplicado pela carga horária do estágio profissional supervisionado constante na matriz curricular. As disciplinas que têm redução no número de alunos por grupo para 04 (quatro) pessoas são Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos e Assistência de Enfermagem Cirúrgica, que apresentam especificidades maiores.

O suprimento do estágio do curso técnico em enfermagem é realizado por disciplinas, respeitando-se a carga horária disponibilizada por grupos, como o exemplo abaixo:

$$Demanda = \frac{\text{Número de alunos}}{6 / 4} \times \text{Carga horária semanal do estágio (h)}$$

A demanda é gerada no contraturno de funcionamento do curso, ou seja:

- TURNO 01 (MANHÃ) e/ou TURNO 03 (TARDE): para as disciplinas das turmas ofertadas nos turnos da noite 05;
- TURNO 01 (MANHÃ): para as disciplinas 3271, 3288, 3290 e 3291 das turmas ofertadas no turno da tarde 03;
- TURNO 03 (TARDE): para as disciplinas 3271, 3288, 3290 e 3291 das turmas ofertadas no turno da manhã 01;
- TURNO 01 (MANHÃ) e/ou 05 (NOITE): para as demais disciplinas das turmas ofertadas no turno da tarde 03;
- TURNO 03 (TARDE) e/ou 05 (NOITE): para as demais disciplinas das turmas ofertadas no turno da manhã 01.

Quando a demanda for gerada em dois turnos, havendo número de grupos ímpar, a maior carga horária é gerada no turno indicado como prioritário. Pode haver exceções para algumas instituições de ensino, conforme a disponibilidade de campos de estágio no contraturno.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Quando houver redução no número de alunos da turma, ocorrerá automaticamente a redução no número de grupos/subturmas nas disciplinas de estágio.

Para as turmas que funcionam no turno da manhã ou tarde e possuem carga horária (grupos/subturmas) no turno diurno (TURNO 01 ou 03) e noturno (TURNO 05), o cancelamento do grupo/subturma ocorre no TURNO 5. Caso todos os grupos/subturmas do TURNO 5 tenham sido cancelados, é realizado o cancelamento do turno diurno (TURNO 1 ou 3) em ordem decrescente.

### VI. SUPORTE TÉCNICO (83/9138)

A demanda para a função de apoio de suporte técnico é gerada no turno de funcionamento do curso e somente para instituições de ensino que possuem laboratório(s) específico(s) correspondente(s) ao(s) Curso(s) que tenha(m) sua utilização obrigatória, conforme anexo III, ou seja:

- a) TURNO 01 (MANHÃ): para os cursos ofertados no turno da manhã
- b) TURNO 03 (TARDE): para os cursos ofertados no turno da tarde
- c) TURNO 01 (MANHÃ) e 03 (TARDE): para os cursos ofertados em período integral
- d) TURNO 05 (NOITE): para os cursos ofertados no turno da noite

Para a carga horária gerada para os cursos que funcionam no turno integral fica assim distribuída: as séries ímpares terão a demanda no turno 1 e as séries pares terão a demanda no turno 3.

A carga horária disponibilizada é de 03 (três) horas para cada turma e curso, por turno.

### VII. COORDENAÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA PRODUTIVA

- (83/9180) – Pecuária
- (83/9181) – Agricultura
- (83/9182) – Florestas

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

As demandas das funções de apoio:

- 9180 refere-se à **COORDENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA (UDP) DE PECUÁRIA**, pertence ao ENSINO 83 e é gerada para o Curso Técnico em Agropecuária (602/603/909) e NEM EPT IF TEC AGRICOLA- CAE (1622), ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual.
- 9181 refere-se à **COORDENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA (UDP) DE AGRICULTURA**, pertence ao ENSINO 83 e é gerada para o Curso Técnico em Agropecuária (602/603/909) e NEM EPT IF TEC AGRICOLA- CAE (1622), ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual.
- 9182 refere-se à **COORDENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA (UDP) DE FLORESTA**, pertence ao ENSINO 83 e é gerada para o Curso Técnico em Florestas (631/632) e o NEM EPT IF TEC FLORESTAS-ET RN (1627), ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual.

Essas demandas são geradas para os cursos, independente da forma de organização (Integrada ou Subsequente), devendo todas as formas ofertadas serem consideradas como um mesmo Curso Técnico.

A demanda deve ser gerada de acordo com o porte das instituições de ensino, estando em vigência no presente ano letivo:

a) COLÉGIOS com até 03 turmas: 20 horas

TURNO 1: 10 horas

TURNO 3: 10 horas

b) COLÉGIOS acima de 04 turmas: 40 horas

TURNO 1: 20 horas

TURNO 3: 20 horas

O suprimento deve ser feito no ensino 83, com exceção das instituições que possuem funcionários QPPE no quadro que serão supridos no ensino 81.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**5. SUPRIMENTO**

5.1 A indicação do profissional para a função de apoio pela equipe diretiva deverá ser realizada entre professor(es) pertencente(s) ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), conforme os critérios estabelecidos pelo Departamento de Educação Profissional, sendo importante observar:

I. Existindo mais de um profissional QPM habilitado, caberá à equipe diretiva da instituição indicar aquele com formação específica na área do curso (ANEXO I) e com maior número de requisitos para o cumprimento das atribuições inerentes à função.

II. Para Coordenador de Unidade Didática Produtiva (UDP), existindo mais de um profissional QPM habilitado com graduação em agronomia, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, florestas, medicina veterinária e/ou zootecnia, caberá à equipe diretiva escolher aquele que apresentar maior número de requisitos para o cumprimento das atribuições inerentes à função.

III. A Função de supervisão nas disciplinas de estágio do curso Técnico em Enfermagem deve ser atribuída ao professor com habilitação específica em enfermagem e que possua experiência profissional<sup>1</sup> de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de graduação, de acordo com o **Parecer n.º 038/01 – CEE de 09/03/01** (ANEXO IV).

IV. Deverá ser realizada uma reunião, registrada em ATA específica, entre a equipe diretiva e os professores da Educação Profissional, para a ciência dos critérios e atribuições necessárias estabelecidas pelo Departamento de Educação Profissional - DEP da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, que poderá ser apresentada ao NRE ou DEP, se solicitada.

V. O suprimento do profissional será realizado na Instituição de Ensino, sendo que, após a indicação, a equipe diretiva deverá, no prazo de até 15 dias, encaminhar ao Setor de Educação Profissional - SEP/NRE os documentos abaixo relacionados para análise, comprovando a formação do profissional na função de apoio técnico e pedagógico por meio de protocolado individual, contendo:

<sup>1</sup> Considera-se, para essa situação, como experiência profissional, a atuação em ambiente hospitalar ou ambientes similares coerentes com as atividades previstas para o Estágio Supervisionado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- a) Ofício com os dados do professor QPM indicado, constando assinatura da direção geral;
- b) Cópia dos documentos que comprovem a titulação/habilitação do profissional indicado para exercer a função em questão, de acordo com o ANEXO I.

Obs.: Caso o profissional tenha exercido uma das funções em anos anteriores, anexar o despacho do SEP/NRE, indicando o deferimento sem ressalvas, não sendo necessário anexar os documentos comprobatórios da habilitação.

- c) Cópia da ATA da reunião realizada pela equipe diretiva com os professores da educação profissional e/ou formação de docentes.
- d) Despacho com as informações completas, contendo os códigos referentes ao suprimento realizado pela direção da instituição de ensino.

VI. A equipe da educação profissional do NRE é responsável pela análise dos documentos e do parecer técnico, sendo que, caso NÃO sejam atendidos os requisitos para suprimento contidos no item 1 desta Orientação, deverá solicitar ao GARH/NRE o cancelamento imediato do profissional na função para o qual foi indicado.

VII. Na inexistência de profissional QPM habilitado, obrigatoriamente a equipe diretiva deverá indicar um professor contratado em regime especial (PSS) habilitado.

VIII. Para os cursos **mediados por tecnologia**, na inexistência de profissional QPM ou professor contratado em regime especial (PSS) habilitado, a equipe diretiva poderá indicar um professor QPM ou um professor contratado em regime especial (PSS) de qualquer formação, já suprido na instituição e com carga horária disponível, para atender o curso.

**Observação:** A inexistência de profissional será caracterizada quando:

- a) Na instituição de ensino não existir professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM habilitado na área específica do curso técnico ou do curso de Formação de Docentes;
- b) Os docentes habilitados manifestaram previamente o desinteresse ou a existência de qualquer impedimento para exercer a função em questão.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

VIX. O suprimento do professor pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para atuar nas funções de apoio deverá ser enviado por meio de e-protocolo individual, contendo os seguintes documentos:

- a) Ofício com os dados do professor PSS indicado, contendo assinatura da direção geral;
- b) Cópia dos documentos que comprovem a titulação do profissional indicado para exercer a função em questão, de acordo com o ANEXO I;

Obs.: Caso o profissional tenha exercido uma das funções em anos anteriores, anexar o despacho indicando o deferimento sem ressalvas. Não se faz necessário anexar os documentos referentes à habilitação;

- c) Carta de declínio (ANEXO II) de todos os profissionais aptos (quando não existir professor QPM lotado, DECLARAÇÃO do diretor geral, constando que não existem outros profissionais habilitados para assumir a função);
- d) Cópia da ATA da reunião realizada pela equipe diretiva com os professores da educação profissional (QPM e PSS) e/ou Formação de docentes;
- e) Parecer do técnico pedagógico responsável pela educação profissional no NRE e anuência do chefe do NRE;
- f) Despacho com as informações completas, contendo os códigos referentes ao suprimento.

X. A equipe da educação profissional do NRE é a responsável pela análise prévia dos documentos, do parecer técnico e envio ao NRE/GARH, sendo que os protocolados que não contemplem a documentação completa serão devolvidos para correção.

XI. Após a análise e aprovação da indicação, o NRE/GARH fará o suprimento do profissional.

XII. O profissional NÃO poderá exercer a função a qual foi indicado sem a prévia aprovação do NRE/SEP e suprimento efetivado pelo setor responsável.

## **6. INFORMAÇÕES GERAIS**

I. É vetada a atribuição das funções de apoio para profissionais com graduação que divergem da especificidade do(s) curso(s) ofertado(s) pela instituição de ensino, mesmo quando apresentam qualificação ou pós-graduação relacionada.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

II. Existindo empate entre os profissionais, compete à equipe diretiva atribuir a função de apoio, considerando, primeiramente, os requisitos necessários à função, experiência profissional no mundo do trabalho e, se necessário, o tempo na função ou prática docente.

III. Não será permitido o fracionamento da carga horária das funções de apoio entre professores:

- a) para qualquer coordenação de curso, suporte técnico, coordenação de prática de formação e coordenação da Unidade Didática Produtiva no mesmo turno, exceto quando a demanda exceder a 20h no mesmo turno.
- b) para supervisão de estágio na mesma turma e curso, com exceção do curso Técnico em Enfermagem.

IV. As instituições de ensino com direito a carga horária menor na função de coordenação da Unidade Didática Produtiva deverão suprir um único profissional com as 20h totais.

V. A distribuição de suporte técnico deverá ser realizada entre os professores devidamente habilitados para cada laboratório existente na instituição, respeitando-se a demanda aberta para cada curso/turma.

VI. O suprimento dos profissionais nas funções de apoio é em horas relógio, sendo que, a carga horária máxima para suprimento no turno/período não poderá ultrapassar 20 horas semanais. Quando somadas as cargas horárias de regência, hora atividade e função de apoio, o máximo é de 20 h/turno.

VII. A indicação para as funções de apoio do curso de Formação de Docentes somente poderá ser realizada após a distribuição da carga horária da disciplina de Prática de Formação.

VIII. Os profissionais contratados para as funções de apoio técnico e pedagógico, que não cumprirem as funções de acordo com o constante nessa Orientação, deverão ser convocados pela equipe diretiva da instituição de ensino para reunião juntamente com outros membros do conselho escolar e colegiado, sendo os mesmos notificados pelo não desempenho das funções atribuídas, com registro em ATA. Podendo o profissional ser substituído, a qualquer momento, por determinação da equipe diretiva e/ou Técnico/Embaixador da Educação Profissional do NRE ou ainda pelo Departamento de

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Educação Profissional.

IX. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Educação Profissional DEP/DEDUC e julgados pela chefia deste Departamento.

X. A presente Orientação revoga a Orientação n.º 09/2021 - DEDUC/SEED e a Orientação Complementar n.º 004/2022 – DEDUC/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Eliane Cristina Depetris  
**Departamento de Educação Profissional**  
**Decreto n.º 12.698/2022**

Anderfábio Oliveira dos Santos  
**Diretoria de Educação**  
**Decreto n.º 209/2023**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO I - RETIFICADO  
HABILITAÇÕES DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DOS CURSOS TÉCNICOS**

<b>Habilitações/Graduações por Eixo Tecnológico e Curso</b>	
<b>EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>
<b>ANÁLISES CLÍNICAS</b>	Biomedicina / Farmácia / Farmácia-Bioquímica / Sistemas Biomédicos / Ciências Biológicas com Especialização em Análises Clínicas
<b>CUIDADOS DE IDOSOS</b>	Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Médico Geriatra / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Cuidador de Idosos ou em Gerontologia
<b>ENFERMAGEM</b>	Enfermagem
<b>ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</b>	Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho
<b>ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO</b>	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano da Terceira Idade



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	Eng. Ambiental / Eng. Química com Especialização em Gerenciamento de Resíduos
<b>ESTÉTICA</b>	Farmácia / Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com habilitação em Estética / Graduação com Pós-graduação em Dermatologia, ou em Cosmetologia, ou em Estética e Cosmetologia. / Biomedicina com habilitação em Estética / Graduação com Pós-graduação em Dermatologia / Graduação na área da saúde com pós-graduação em Estética e Dermocosmética, ou em Fisioterapia Dermato-Funcional
<b>FARMÁCIA</b>	Farmácia / Farmácia Bioquímica / Biomedicina
<b>MEIO AMBIENTE</b>	Eng. Ambiental / Gestão Ambiental / Biologia com Especialização em Meio Ambiente / Geografia com Especialização em Meio Ambiente / Agronomia com especialização na área de Meio Ambiente / Processos Ambientais / Engenharia Florestal com especialização em Meio Ambiente
<b>NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia em Alimentos
<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>	Odontologia / Técnico em Prótese Dentária com Graduação na área da Saúde
<b>SAÚDE BUCAL</b>	Odontologia
<b>EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>
<b>ELETROELETRÔNICA</b>	Eng. Eletrônica / Eng. Elétrica / Eng. de Controle e Automação / Eng. de Manutenção Eletrônica / Eng. Mecatrônica / Eng. de Telecomunicações / Eletrônica Industrial / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Sistemas Elétricos / Eletromecânica
<b>ELETROMECAÂNICA</b>	Eletromecânica / Eng. em Manutenção Eletromecânica / Eng. de Produção Eletromecânica / Eng. Mecânica / Eng. Mecatrônica / Eng. Elétrica / Automação Industrial / Manutenção Mecânica Industrial / Mecatrônica Industrial/ Engenharia Eletrotécnica / Eng. de Controle e Automação
<b>ELETRÔNICA</b>	Eng. Eletrônica / Eng. Mecatrônica / Eng. Elétrica / Eng. Eletrotécnica / Eng. de Controle e Automação / Eletrônica Industrial / Eng. de Telecomunicações / Automação Industrial
<b>ELETROTÉCNICA</b>	Eng. Eletrotécnica / Eng. de Telecomunicações / Eng. Eletrônica / Eng. de Controle e Automação / Eng. Mecatrônica / Eng. de Manutenção Eletrônica / Eng. Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Sistemas Elétricos

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA</b>	Mecânica / Eng. Automotiva / Eng. Mecânica / Eletromecânica / Mecatrônica / Fabricação Mecânica / Sistemas Automotivos / Manutenção industrial
<b>MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Eng. de Manutenção Industrial / Eng. Mecânica / Eng. Eletromecânica / Eng. de Automação Industrial / Eng. de Controle e Automação / Eng. Mecatrônica / Eng. de Manutenção Eletrônica / Eng. Mecatrônica / Eng. Produção Mecânica
<b>MECÂNICA</b>	Eng. Mecânica / Mecatrônica / Fabricação Mecânica / Sistemas Automotivos / Eletrônica / Processos Metalúrgicos / Manutenção Industrial / Eletromecânica
<b>MECATRÔNICA</b>	Eng. Mecatrônica / Eng. Eletrônica / Eng. Eletroeletrônica / Eng. Elétrica / Eng. de Controle e Automação / Eng. de Manutenção Eletrônica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Fabricação Mecânica
<b>SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>	Eng. Elétrica / Eng. Eletrotécnica / Eng. Eletrônica / Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Ambiental / Tecnologia em Controle Ambiental/ Engenharia Florestal
<b>EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Administração / Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis
<b>COMÉRCIO</b>	Administração / Ciências Contábeis / Processos Gerenciais / Economia / Gestão Comercial
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	Comércio Exterior / Negócios Internacionais / Relações Internacionais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Especialização em Comércio Exterior
<b>CONTABILIDADE</b>	Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira
<b>LOGÍSTICA</b>	Logística / Processos Gerenciais / Administração com Especialização em Logística / Eng. da Produção com Especialização em Logística
<b>MARKETING</b>	Gestão de Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
<b>QUALIDADE</b>	Gestão da Qualidade / Eng. da Produção com Especialização na área de Qualidade / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Eng. da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Recursos Humanos / Administração ou Processos Gerenciais com Especialização na área de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas
<b>SECRETARIADO</b>	Secretariado Executivo / Secretariado

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>SERVIÇOS JURÍDICOS</b>	Direito/ Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais
<b>TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>	Negócios Imobiliários / Administração com Especialização em Gestão de Negócios Imobiliários
<b>VENDAS</b>	Gestão de Vendas / Vendas e Estratégias Comerciais / Gestão Comercial / Comércio Exterior / Marketing / Administração com Ênfase em Comércio Exterior / Administração com Especialização na área de Vendas
<b>EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>
<b>INFORMÁTICA</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação
<b>INFORMÁTICA PARA INTERNET</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação
<b>PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais / Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação / Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet / Bacharelado em Engenharia de Software
<b>DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação
<b>EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>EDIFICAÇÕES</b>	Eng. Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil
<b>PORTOS</b>	Gestão Portuária / Logística com Especialização em Gestão Portuária / Graduação na área de gestão com Especialização em Gestão Portuária ou Especialização em Logística Portuária
<b>EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA</b>	
<b>AGROINDÚSTRIA</b>	Agroindústria / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Administração Rural / Agroecologia / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Alimentos / Química de Alimentos
<b>ALIMENTOS</b>	Alimentos / Agroindústria / Eng. De Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos
<b>CARÁTER EXPERIMENTAL</b>	
<b>OPERAÇÕES FLORESTAIS</b>	Agronomia / Eng. Ambiental / Eng. Florestal / Eng. Industrial Madeireira / Eng. Agroindustrial / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Eng. de Controle e Automação / Eng. Mecatrônica / Eng. Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eng. Mecânica / Eng. de Materiais
<b>EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>
<b>DESIGN DE INTERIORES</b>	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Especialização em Design de Interiores / Design Gráfico com Especialização em Design de Interiores
<b>PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>	Produção Audiovisual / Cinema / Comunicação Social: Publicidade e Propaganda / Comunicação Social: Cinema / Comunicação Social: Rádio e TV
<b>TEATRO</b>	Produção Cultural / Produção Cênica / Teatro / Arte com Habilitação em Teatro / Artes Cênicas / Artes Visuais com Especialização em Produção Cênica / Arte com Especialização em Produção Cênica
<b>EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	
<b>BIOTECNOLOGIA</b>	Biotecnologia /Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia/Ciências Biológicas com Especialização em Biotecnologia / Biomedicina com Especialização em Biotecnologia / Eng. Química com Especialização em Biotecnologia
<b>CELULOSE E PAPEL</b>	Papel e Celulose / Processos Químicos /Eng. Florestal / Eng. Química / Química Industrial / Química com Especialização em Celulose e Papel
<b>PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO</b>	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

	Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos. Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos. Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação
<b>QUÍMICA</b>	Química /Eng. Química / Química Industrial / Processos Químicos
<b>VESTUÁRIO</b>	Moda /Design de Moda / Produção de Vestuário / Gestão da Produção Industrial com Especialização na área de Vestuário / Design de Produto com Especialização em Moda
<b>EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>AGRICULTURA</b>	Agronomia / Eng. Florestal / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Eng. Ambiental
<b>AGROECOLOGIA</b>	Agroecologia / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Administração Rural Agropecuária / Gestão Ambiental / Horticultura / Produção de Grãos /Eng. Agrícola / Medicina Veterinária / Zootecnia
<b>AGRONEGÓCIO</b>	Agronegócio / Agronomia / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Administração Rural / Agroecologia / Ciências Agrárias /Eng. Agrícola /Eng. Florestal
<b>AGROPECUÁRIA</b>	Administração Rural / Agroecologia /Agronomia / Eng. Agrícola / Medicina Veterinária / Zootecnia/ Administração Rural e Agroindustrial
<b>FLORESTAS</b>	Eng. Florestal / Silvicultura /Eng. Agrícola /Eng. Agrônômica / Administração Rural e Agroindustrial com especialização na área de Florestas / Administração Rural com especialização na área de Florestas
<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS</b> (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER</b>	
<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)</b>
<b>AGENCIAMENTO DE VIAGEM</b>	Administração / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós- Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo/Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Marketing/Turismo e Meio Ambiente/Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional/Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação
<b>COZINHA</b>	Gastronomia / Graduação na área Alimentos com Especialização em Cozinha ou em Gastronomia
<b>GASTRONOMIA</b>	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição
<b>GUIA DE TURISMO</b>	Turismo / Gestão de Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

<b>HOSPEDAGEM</b>	Administração / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo / Geografia / Turismo e Meio Ambiente / Gestão Desportiva e de Lazer / Hotelaria / Educação Física / Gastronomia / Nutrição / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional / Publicidade / Eventos / Gestão de Eventos / Relações Públicas
<b>FORMAÇÃO DE DOCENTES</b>	
<b>FORMAÇÃO DE DOCENTES</b>	Pedagogia

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO**

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

À Sra. (nome da chefe do Departamento)

Chefe do Departamento de Educação Profissional

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_/SSP-PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED), concursado/contratado na Disciplina de \_\_\_\_\_, e formação acadêmica em \_\_\_\_\_, declaro que conheço os critérios existentes para o exercício da função de \_\_\_\_\_ no Curso Técnico em \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ horas no CEEP/CAE/Colégio/Instituto \_\_\_\_\_, localizado no bairro \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, NRE \_\_\_\_\_ nos turnos ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite e manifesto DECLÍNIO do meu direito de assumi-la.

Por ser verdade,

Assinatura do Professor  
RG n.º \_\_\_\_\_

Diretor do Estabelecimento de Ensino

Chefe do NRE

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO III - RETIFICADO  
CURSOS TÉCNICOS QUE POSSUEM LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS**

<b>CURSOS</b>	<b>CÓDIGO</b>
E T N M-ENFERM DO TRAB ET AS	193
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA INT	649
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUB	696
TEC EM AGROPECUARIA-AL I ET RN	909
TEC EM ANALISES CLIN-SU ET AS	1225
TEC EM BIOTECNOLOGIA-INT ET P I	1258
TEC EM BIOTECNOLOGIA-SUB ET P I	1264
TEC EM COZINHA-SUBS ET THL	1239
TEC EM DESIGN INT-SUB ET PCD	535
TEC EM ELETROELETRONICA-I ET C	716
TEC EM ENFERMAGEM - ET AS	1230
TEC EM FARMACIA-SUBS ET AS	1234
TEC EM MANUT MAQ PESA-S ET CPI	1277
TEC EM MANUTENCAO AUT-INT ET CPI	974
TEC EM MANUTENCAO AUT-S ET CPI	975
TEC EM MECANICA-SUB ET CPI	926
TEC EM MEIO AMBI-INT ET AS	1424
TEC EM MEIO AMBI-SUBS ET AS	1229
TEC EM NUTRI E DIET-SUB ET AS	1228
TEC EM OPER FLORESTAIS-S ET	1276
TEC EM OPER FLORESTAIS-S-ET	1275
TEC EM PRO DENTARIA-INT ET AS	1423
TEC EM PRO DENTARIA-SUB ET AS	1233
TEC EM QUIMICA-INT ET PI	1432
TEC EM QUIMICA-SUB ET PI	1254
TEC EM SAUDE BUCAL-INT ET AS	1426
TEC EM SAUDE BUCAL-SUB ET AS	1227
TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S	539
TEC EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1253
TEC EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	1427
TEC EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S-ET IC ETI	1642
TEC EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SIST-ET IC	1623
TEC EM ENFERMAGEM-ET AS	1632
TEC EM ESTETICA-ET AS	1633
TEC EM ESTETICA-SUBS ET AS	1246
TEC EM FARMACIA-ET AS	1634
TEC EM FORM DOCENTES ETI	1646
TEC EM FORMACAO DOCENTES	1625
TEC EM GASTRONOMIA-ET THL	1635
TEC EM GASTRONOMIA-ET THL ETI	1643

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

TEC EM HOSPEDAGEM-ET THL	1636
TEC EM AGROPECUARIA-INT ET RN	602
TEC EM AGROPECUARIA-SUBS ET RN	603
TEC EM ALIMENTOS-INT ET PA	946
TEC EM ALIMENTOS-SUBS ET PA	952
TEC EM CELUL E PAPEL-SUB ET PI	970
TEC EM EDIFICACOES-INT ET INF	948
TEC EM EDIFICACOES-SUBS ET INF	921
TEC EM ELETROELETRONICA-S ET C	693
TEC EM ELETROMECHANICA-I ET CPI	969
TEC EM ELETROMECHANICA-S ET CPI	937
TEC EM ELETRONICA-INT ET CPI	964
TEC EM ELETRONICA-SUBS ET CPI	957
TEC EM ELETROTECNICA-IN ET CPI	996
TEC EM ELETROTECNICA-SUB ET CP	939
TEC EM FLORESTAS INT-ET RN	632
TEC EM FLORESTAS SUBS-ET RN	631
TEC EM INFORM P. INTERNET-IN ET	625
TEC EM INFORMATICA-INT ET IC	963
TEC EM INFORMATICA-SUBS ET IC	918
TEC EM MECANICA INT-ET CPI	634
TEC EM MECATRONICA INT-ET CPI	629
TEC EM MECATRONICA SUBS-ET CPI	633
TEC EM PROD.AUDIO VIDEO-SUB ET	900
TEC EM VESTUARIO-INT ET PI	542
TEC EM VESTUARIO-SUBS ET PI	938

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO IV**

**REQUISITOS PARA ATUAR NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO EM ENFERMAGEM COM  
EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 02 ANOS E REGISTRO ATIVO NO COREN**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS DE ESTÁGIO</b>	<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- Unidade Básica de Saúde (UBS) - Pediatria
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À PACIENTES CRÍTICOS	- Unidade de Tratamento Intensivo (UTI)
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	- Unidade Básica de Saúde (UBS) - Obstetrícia
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	- Centro Cirúrgico - Enfermaria Cirúrgica
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	- Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) - Unidade Hospitalar
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (SAÚDE COLETIVA)	- Unidade Básica de Saúde (UBS)
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Hospital Psiquiátrico - Casa de Apoio
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (URG EMERG)	- Unidade Hospitalar - Pronto-Socorro
	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- Unidade Básica de Saúde (UBS) - Unidade Hospitalar
	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Unidade Hospitalar





ePROCOLO



Documento: **002\_Orientacao\_FuncaoApoio\_EPTEC\_RETIFICADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Cristina Depetris (XXX.315.699-XX)** em 25/01/2023 15:37 Local: SEED/DEDUC/CH, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 25/01/2023 16:04 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **19.964.524-2** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 25/01/2023 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d161c80b476af4b0e7b11bafab76305f**.